

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.419.423/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2008
NOME EMPRESARIAL K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R COELHO SOBRINHO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO KECIASCUSA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9805-4095	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 04:37:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.156.316-3	SITUAÇÃO ATIVO	18/01/2024 Portaria 00165/2024/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA			
NOME FANTASIA K.M ASSESSORIA E CONSULTORIA			
CNPJ/CPF 09.419.423/0001-15		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520104159-7	
LOGRADOURO R COELHO SOBRINHO			NÚMERO 96
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 3299-0/99	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
PRINCIPAL 7020-4/00	DENOMINAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
SECUNDÁRIO 8211-3/00	DENOMINAÇÃO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO		
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
3299-0/99	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS		
1741-9/02	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO		
2229-3/99	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS		
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 13/05/2008	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA		VALIDADE 05/06/2025	
CONTROLE 202412050436591669		DATA DE EMISSÃO 05/12/2024 04:36:59	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA		(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-05-1983	IDENTIDADE número 2.739.401	Orgão emissor S.S.P.	UF PB
		CPF (número) 044.104.474-32	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIBURTINO CARTAXO			NÚMERO 171
COMPLEMENTO TERREO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KÉCIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL PEBA			NÚMERO 355
COMPLEMENTO TERREO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal: 4789-0/01 Atividade secundária: 4763-6/01 4755-5/02 4754-7/03 4789-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Suveniers, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista DE Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de Armário; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio varejista de Objetos de Arte;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>x Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Kécia Cristina Correia de Sousa Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adesões</i>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008 SOB Nº: 25101076020 Protocolo: 08/005741-1, DE 04/03/2008 KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRA
		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA		(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-05-1983	IDENTIDADE número 2.739.401	Origem emissor S.S.P.	UF PB
CPF (número) 044.104.474-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comente no item de observações)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TIBURTINO CARTAXO		NÚMERO 171	
COMPLEMENTO TERREO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CEL PEBA		NÚMERO 355	
COMPLEMENTO TERREO	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		UF PB	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Suvêniers, Bijuterias e Artesanatos;		
Atividades secundárias 4763-6/01	Comércio Varejista DE Brinquedos e Artigos Recreativos;		
4755-5/02	Comércio Varejista de Artigos de Armário;		
4754-7/03	Comércio Varejista de Artigos de Iluminação;		
4789-0/03	Comércio varejista de Objetos de Arte;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- Sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/escritor/contabilista/procurador) <i>Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-03-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2008 SOB Nº: 25101078020 Protocolo: 08/005741-1, DE 04/03/2008 KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA NE ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101076020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA	(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2739401	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 044.104.474-32			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBURTINO CARTAXO			NÚMERO 171
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO FERNANDES			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) keciasousa@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8411600 Atividade Secundária 4213800, 4222701, 4299599, 4313400, 4321500, 7020400, 7112000, 7119701, 8211300, 8218999	Descrição do Objeto Administração pública em geral Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Serviços de cartografia, topografia e geodésia Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Obras de terraplenagem Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Outras		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.419.423/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kecia Cristina Correia de Sousa Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002602342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:59 SOB N° 20190248149.
PROTOCOLO: 190248149 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902052903. NIRE: 25101076020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação
Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 07594/25. Data: 28/01/2025 11:30. Responsável: Francisca H. da Silva.
Impresso por convidado em 26/03/2025 13:39. Validação: E09C.2F13.A005.84CE.DF41.BC6C.4F70.2907.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101076020		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA		(mãe) MARIA DAS DORES CORREIA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2739401	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 044.104.474-32		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIBURTINO CARTAXO		NÚMERO 171	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO FERNANDES		NÚMERO 55	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 58900-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 004900 - Cajazeiras
MUNICÍPIO Cajazeiras		UF PB	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) keciasousa@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8411600	Descrição do Objeto outras de engenharia civil não especificadas anteriormente Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.419.423/0001-15	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keicia Cristina Correia de Sousa Moreira</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2190002602342	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:59 SOB Nº 20190248149.
PROTOCOLO: 190248149 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902052903. NIRE: 25101076020.
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/05/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MORAIRA**, EM TEST. VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS - PB, 08/05/2019.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Sala Digital de Assinatura Tipo Normal B-A039236-8RX
 Confira os dados do ato em <https://ejudigital.pb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,36 FARPEN R\$: 0,26 FEPJ R\$: 2,27

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 08.918.988/0001-03

Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 14:59 SOB N° 20190248149.
 PROTOCOLO: 190248149 DE 30/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902052903. NIRE: 25101076020.
 KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MORAIRA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/05/2019
 www.redesim.pb.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, KECIA CRISTINA
CORREIA DE SOUSA MOREIRA-ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras –Paraíba-CEP: 58.900-000, resolve Alterar a empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - ME**, registrada sob o NIRE 25101076020, CNPJ 09.419.423/0001-15, estabelecida na Rua Francisco Fernandes, nº 55 – Cristo Rei – Cajazeiras –Paraíba-CEP: 58.900-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de Atividade Econômica

Exclusão de atividades:

- 84.11-6-00 - Administração pública em geral
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Permanecem as demais atividades:

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cajazeiras (PB), 18 de novembro de 2019

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

Empresária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97675504372	GABRIELLA FARIAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 09:43 SOB N° 20190750715.
 PROTOCOLO: 190750715 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905309409. NIRE: 25101076020.
 KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, empresário da empresa **KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - ME**, registrada sob o NIRE 25101076020, CNPJ 09.419.423/0001-15, estabelecida na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000, fazendo uso do que permite o 30 do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **CARMELITA VARELO DANTAS**, nacionalidade brasileira, natural de São João do Rio do Peixe - PB, casada em regime parcial de bens, nascimento 24/07/1969, empresária, CPF nº 676.267.774-68, documento de identidade nº 1066528 SSP - PB, residente e domiciliado a Rua Lucio Duarte, 291, bairro Centro, São João do Rio do Peixe — PB, CEP 58.910-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Francisco Fernandes, nº 55 — Cristo Rei — Cajazeiras — Paraíba- CEP: 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo RS 10.000,00 (Dez mil) representado pelo acervo da atividade empresária; R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país pela nova sócia **CARMELITA VARELO DANTAS**. Dessa forma o Capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	
Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira	10.000	10.000,00	50%
Carmelita Varelo Dantas	10.000	10.000,00	50%
TOTAIS	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pela sócia Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratados assina a presente ato para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Cajazeiras - PB, de 02 agosto de 2022

Kécia Cristina Correia de Sousa Morei
Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira
Carmelita Varelo Dantas
Carmelita Varelo Dantas



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GABRIELLA FARIAS FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/CE, sob o n° 019887, inscrito no CPF n° 97675504372, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
97675504372	019887	GABRIELLA FARIAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022 16:06 SOB N° 25201041597.
PROTOCOLO: 221032770 DE 18/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211026049. CNPJ DA SEDE: 09419423000115.
NIRE: 25201041597. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2022.
K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ 09.419.423/0001-15
NIRE 25201041597

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba- CEP: 58.900-000, Única sócios da firma **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba - CEP: 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25201041597, em 16/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 09.419.423/0001-15 resolve, alterar e consolidar seu contrato social e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições a seguir:

I - Alteração de Endereço, a sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba - CEP: 58.900-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000

II - Alteração de Atividade Econômica

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

III - Diante das modificações havidas e ajustadas, delibera o sócio, consolidar integralmente o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte e nova redação:

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ 09.419.423/0001-15
NIRE 25201041597

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 044.104.474-32, documento de identidade nº 2739401 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Fernandes, nº 55 - Cristo Rei - Cajazeiras -Paraíba- CEP: 58.900-000, único componente da sociedade limitada, que gira sob denominação social de **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25201041597, em 16/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 09.419.423/0001-15 que se rege com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Coelho Sobrinho, 96, Centro, Cajazeiras – Paraíba, CEP: 58.900-000

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social é de 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado, em moeda corrente no país.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira	20.000	20.000,00	100%
TOTAIS	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à laboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados

e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Que o administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Cajazeiras - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratados assina a presente ato para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Cajazeiras - PB, 16 de outubro de 2023

Kecia Cristina Correia De Sousa Moreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 09.419.423/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:24:01 do dia 27/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2025.

Código de controle da certidão: 7088.DFD6.1013.DC81

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 3FFD.0234.95BF.90D6

Emitida no dia 05/12/2024 às 04:36:19

Nome Empresarial:

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Endereço:

COELHO SOBRINHO

Número:

96

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.156.316-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.419.423/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 82B8834FF707B000

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - 09.419.423/0001-15

Endereço:

RUA COELHO SOBRINHO, 96, CENTROCAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 16/10/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 16/10/2024 14:10:05.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.419.423/0001-15
Razão Social: KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Endereço: RUA FRANCISCO FERNANDES 55 / CRISTO REI / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120303051524210327

Informação obtida em 05/12/2024 04:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.419.423/0001-15

Certidão n°: 58627309/2024

Expedição: 27/08/2024, às 04:27:34

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K C M ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.419.423/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.